



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

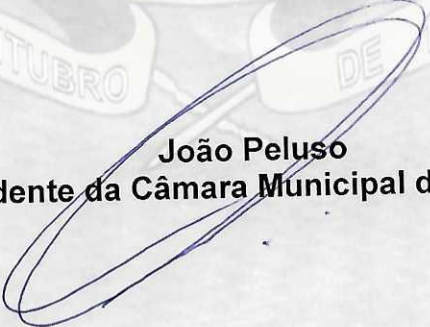
DECLARAÇÃO Nº 062/2025

DECLARAMOS para fins de comprovação de cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal que na data de 24 de setembro de 2025, quarta-feira, após a Sessão Ordinária da Câmara Municipal, às 20h:10min, realizou-se a Audiência Pública, no Plenário Vereador José Amâncio de Ramos, quando, perante a Comissão de Finanças, Orçamento e Gestão da Câmara, o Executivo Municipal, demonstrou e avaliou o cumprimento das metas fiscais referente ao 2º Quadrimestre de 2025, em atendimento ao contido no § 4º, do Artigo 9º, da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000 e no artigo 1º da Lei Municipal nº 115/2010.

Morretes, 25 de setembro de 2025.


Luciano Cardoso

Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Gestão


João Peluso

Presidente da Câmara Municipal de Morretes